



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.059, 01 de agosto de 2022

Altera a redação constante do **ITEM 2** do Decreto nº 14.965 de 03 de junho de 2022. – Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA-CONSEMDAMI** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação constante do Documento Digital nº 0087314, datado de 18/07/2022, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza,

DECRETA

Art. 1º - O **item 2**, art. 1º, do Decreto nº 14.965 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna-CONSEMDAMI, passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º.....

1-.....

2 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER- CRAM

TITULAR: Julianna Reis Mattos de Melo Nunes

SUPLENTE: Larissa Pinto Borges

(...)

Parágrafo único – Para efeito legal da alteração ocorrida nos termos do artigo anterior, fica revogada a redação original constante do item 2, art. 1º, do Decreto nº 14.965 de 03 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos à 03 de junho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

Dados: 2022.08.02 11:56:06 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo